Florianópolis, 24/07/2025

Ao
2°. CRI DE LAGARTO/SE/SE

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441863784**, registrado na matrícula(s) nº(s). **17330,** , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE **e a** averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.

1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **JEOVA SANTOS AMORIM, CPF: 004.743.915-74** .

1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.

1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.

2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).

3. Informamos que o valor da consolidação é R$ 121.255,44, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AWE2M-A6XYJ-KARCY-3JFX6.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: AWE2M-A6XYJ-KARCY-3JFX6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AWE2M-A6XYJ-KARCY-3JFX6

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate


Tribunal de Justica do Estado de Sergipe
SEGUNDO OFICIO DE LAGARTO
Prenotado e protocolado em 27/07/2026 sob o n. 64390
Mat. 17330 L.2 AV7
GUIA(S): 203260009027
SELO(S): 202629517019743
Chave Pub.QTU27G
Emolumentos: R$ 20,02
LAGARTO -SE Data de Reg.27/07/2026
Oficial/Escrevente Autorizado

Tribunal de Justica do Estado de Sergipe
SEGUNDO OFICIO DE LAGARTO
Prenotado e protocolado em 27/07/2026 sob o n. 64390
Mat. 17330 L.2 AV7
GUIA(S): 203260011198
SELO(S): 202629517021286
Chave Pub.4FXHNP
Emolumentos: R$ 76,39
LAGARTO -SE Data de Reg.11/08/2026
Oficial/Escrevente Autorizado

Tribunal de Justica do Estado de Sergipe
SEGUNDO OFICIO DE LAGARTO
Prenotado e protocolado em 27/07/2026 sob o n. 64390
Mat. 17330 L.2 AV8
GUIA(S): 203260011162
SELO(S): 202629517021287
Chave Pub.A4A3NT
Emolumentos: R$ 989,80
LAGARTO -SE Data de Reg.11/08/2026
Oficial/Escrevente Autorizado

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AWE2M-A6XYJ-KARCY-3JFX6.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LAGARTO
Avenida Zacarias Júnior, nº 143, Centro, Lagarto/SE. CEP: 49.400-000
Telefone: (79) 3631-6332, Email: extra.2lagarto@tjse.jus.br
GUSTAVO HERRERA SALGUEIRO – Oficial de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
2º Ofício da Comarca de Lagarto
12/08/2026
Selo: 20262951702141S
https://www.tjse.jus.br/x/6H3ZDE

REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO SERGIPE FL. 230

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 BN COMARCA DE LAGARTO ANO 2014

MATRÍCULA Nº **17.330** Data: 21 de novembro de 2014. Um lote de terra, denominado Lote 53, com frente para a **RUA PROJETADA "A", DA QUADRA 05 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL SILVA**, localizado no Povoado Santo Antonio – **na Zona de E1, Zona de Expansão Urbana deste Município de Lagarto -**, com dimensões de 9,00m de Largura no norte confrontando com o lote 50, 16,15m de Comprimento no leste confrontando com o lote 52, 9,00m de Largura no sul confrontando com a Rua Projetada "A" e 16,15m de Comprimento no oeste confrontando com o Lote 52, perfazendo uma Área Total de 143,31m². **PROPRIETÁRIO: ALISSON SILVA SANTOS,** brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador do RG nº 1536289, expedida pelo SSP/SE, inscrito no CPF nº 793.329.005-15, residente e domiciliado na Rua Ranulfo Prata nº 71, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R-06, Av.07, Av. 08 e R.09 da Matrícula nº 607, fls. 607 do livro nº 2-C em 30.112009, 28.05.2014, 19.09.2014 e 21.11.214 respectivamente, neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Selo DA 2120906. Emolumentos R$ 7,00. Ferd. R$ 1,40. Guia de Recolhimento 153140010682.

O Oficial: _____

R-01 – 17.330 REGISTRO DE COMPRA E VENDA – Procede-se a este Registro nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 14 de agosto de 2017, livro 261, fls. 048/049, protocolo 04-148, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, o proprietário Alisson Silva Santos, brasileiro, maior, capaz. empresário, portador da CNH-03294528335, na qual consta o RG nº 1.536.289 SSP/SE, inscrito no CPF/MF nº 793.329.005-15, solteiro, conforme atesta Certidão de Nascimento, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Lagarto/SE, matrícula 110312 00 55 1985 1 00022 070 0023826 59, declarando sob as penas da lei que não convive em União Estável com quem quer que seja, residente e domiciliado na Rua Ranulfo Prata, nº 71, Centro, Lagarto/SE, vendeu pelo preço de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), o imóvel constante da presente matrícula ao Sr. **REGINALDO ALMEIDA DE GOES,** brasileiro, maior, capaz, técnico em telefonia, portador do RG 1.331.512 SSP/SE, inscrito no CPF/MF 926.261.065-34, solteiro, conforme atesta Certidão de Nascimento, lavrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais desta Comarca, Matrícula 1103120155 1979 1 00009 062 0009168 19, declarando sob as penas da lei que não convive em União Estável com quem quer que seja, residente e domiciliado na Av. Brasília, nº 404, Lagarto/SE. **Documentos Apresentados:** Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, expedida pela Secretaria de Finanças, desta Municipalidade, em 13 de julho de 2017, válida até 11/09/2017, chave: 20170731336046140000244982, assinada por Railson de Jesus Souza, Diretor do Departamento de Administração Tributária; Guia de ITBI, datada de 13.07.2017, assinada por Railson de Jesus Souza, Diretor do Departamento de Administração Tributária; DAM — Documento de Arrecadação Municipal, nº 2315/2017, com vencimento em 20/07/2017, pago em 14/07/2017, assinado por Railson de Jesus Souza, Diretor do Departamento de Administração Tributária; Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultado NEGATIVO, com código HASH: 6ff0.37fb.a033.511b.515a.c059.1a39.4fca.710d.4044, vinculado ao CPF nº 793.329.005-15, gerado em 05/01/2018. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 05 de janeiro de 2018. Protocolo nº 47.307. Selo TJSE 201829517000154. Emolumentos R$ 524,29. Ferd R$ 104,86. Selo R$ 0,00. Guia de Recolhimento nº 203170009569.

Gustavo Herrera Salgueiro – Oficial de Registro

AV.02 – 17.330 AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos de Instrumento Particular de Requerimento, datado de 02 de janeiro de 2018, firmado pelo proprietário, na forma do artigo 246, parágrafo 1º da lei 6015/73, apresentado a este cartório, para constar no lote 53, quadra 05, objeto desta matrícula, foi construído uma casa residencial, os seguintes compartimentos: 01 área aberta, 02 quartos, 01 sala/estar, 02 banheiros, 01 área ventilação, 01 circulação, 01 cozinha, 01 serviço, com área total construída de 68,85 m², tudo com a devida permissão desta municipalidade, conforme se evidencia na planta assinada por Gladson de Santana Santos, Tec. Edificações CREA-SE 12537/TD, Noel Alves de Sousa, Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Decreto 02/01/2017 e pelo proprietário. **Documentos apresentados:** Alvará de Construção nº 63/2017, emitida pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Lagarto, datada de 01/06/2017, assinada por Noel Alves de Sousa, Secretário Mun. do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Decreto 02/01/2017; Carta de Habite-SE nº 3390/2017, emitida pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Lagarto, datada de 31/10/2017, assinada por Noel Alves de Sousa, Secretário Mun. do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Decreto 02/01/2017; ART-CREA/SE nº SE20170104082; Declaração no Requerimento, da isenção da apresentação da CND do INSS, por trata-se de residência unifamiliar, destinada a uso próprio, não utilizar mão-de obra assalariada e por não atingir uma área construída superior a 70,00m², conforme o Art.45, Decreto 2.173/97, de 25/03/1997. Despendida a quantia de

CONTINUA NO VERSO

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe
2º Ofício da Comarca de
Lagarto
12/08/2026
Selo: 20262951702141S
https://www.tjse.jus.br/s/6EI3ZDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LAGARTO
Avenida Zacarias Júnior, nº 143, Centro, Lagarto/SE. CEP: 49.400-000
Telefone: (79) 3631-6332, Email: extra.2lagarto@tjse.jus.br
GUSTAVO HERRERA SALGUEIRO – Oficial de Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO SERGIPE

R$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme se evidencia no instrumento particular de requerimento. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 05 de janeiro de 2018. Protocolo nº 47.306. Selo TJSE 201829517000155. Emolumentos R$ 418,88. Ferd. R$ 83,78. Selo R$ 0,00. Guia de Recolhimento nº 203170009611.

Gustavo Herrera Salgueiro – Oficial de Registro

AV.03 – 17.330 AVERBAÇÃO DE LOGRADOURO E INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento público de ata notarial, livro 01, fls. 124, protocolo 01-167, datada de 17 de agosto de 2017, com base na Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 14 de agosto de 2017, livro 261, fls. 048/049, protocolo 04-148, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, firmado pelo proprietário, na forma do artigo 246, parágrafo 1° da lei 6.015 de 1973, apresentado a este cartório, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, situado na Rua Projetada A, Quadra 05, Lote 53, Loteamento Residencial Silva, passa a constar o seguinte endereço: **RUA A, Nº 111, LOTEAMENTO SILVA (L53 – Q05), ZONA E-02,** com Inscrição Imobiliária n° **15.01.025.31.0158.00.001**, conforme se evidencia na Declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Lagarto, Secretaria de Finanças, datada de 13/07/2017, assinada por Railson de Jesus Souza, Diretor de Departamento de Administração Tributária, Decreto 02/01/2017 e cadastro nº **24498**, conforme Certidão Negativa da Prefeitura. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 05 de janeiro de 2018. Protocolo nº 47.306. Selo TJSE 201829517000157. Emolumentos R$ 90,39. Ferd. R$ 18,08. Selo R$ 0,00. Guia de Recolhimento n° 203170009568.

Gustavo Herrera Salgueiro - Oficial de Registro

AV.04 – 17.330 AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA – Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Requerimento, datado de 07 de março de 2018, firmado pelo proprietário, na forma do artigo 246, parágrafo 1° da lei 6.015 de 1973, apresentado a este cartório, para constar a retificação da área e as confrontações atuais do imóvel objeto desta matrícula, na forma do artigo 213, I, da lei 6015/73, com base na declaração de retificação nº 07/2018, emitida pela Prefeitura Municipal de Lagarto, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, datada de 22/03/2018, assinada por Noel Alves de Sousa, Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Decreto 02/01/2017, que passa ser o seguinte: Medindo 9,00m x16,15m, perfazendo uma área total de 145,35m². Imóvel: Lote 53. Localização: Rua "A", 111 – Loteamento Silva – Zona E-02. Perímetro: 50,30 m, com as seguintes confrontações: Norte: Samuel Araujo de Souza (CPF: 826.446.165-49); Leste: Alisson Silva Santos (CPF: 793.329.005-15); Sul: Rua "A" — Loteamento Silva; Oeste: Rua "C" — Loteamento Silva. Descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, definido pelas coordenadas E: 642.736,737 m e N: 8.792.182,645 m, confrontando com terras de SAMUEL ARAUJO DE SOUZA - LOTE 50 - MAT. 17.327 (CPF: 826.446.165-49), segue por PAREDE EM ALVENARIA com azimute 125°53'50,45" e distância de 9,00 m até o vértice V-02, definido pelas coordenadas E: 642.744,028 m e N: 8.792.177,368 m, confrontando com terras de ALISSON SILVA SANTOS - LOTE 52 - MAT. 17.329 (CPF: 793.329.005-15), segue por PAREDE EM ALVENARIA com azimute 215°12'37,77" e distância de 16,15 m até o vértice V-03, definido pelas coordenadas E: 642.734,749 m e N: 8.792.164,220 m; confrontando com terras de RUA "A" - LOTEMENTO SILVA, segue por PAREDE EM ALVENARIA com azimute 305°33'37,54" e distância de 9,00 m até o vértice V-04, definido pelas coordenadas E: 642.727,247 m e N: 8.792.169,583 m; confrontando com terras de RUA "C" - LOTEMENTO SILVA, segue por PAREDE EM ALVENARIA com azimute 35°59'56,91" e distância de 16,15 m até o vértice V-01, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, tudo com a devida permissão desta municipalidade, conforme se evidência na planta, assinada por Gladson de Santana Santos, Tec. Edificações, CREA: 12537/TD, por Noel Alves de Sousa, Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Decreto 02/01/2017, pelos confrontantes e pelo proprietário. **Documentos apresentados:** Memorial Descritivo, assinado por Gladson de Santana Santos, Tec. Edificações, CREA: 12537/TD, por Noel Alves de Sousa, Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Decreto 02/01/2017, pelos confrontantes e pelo proprietário, em 07/03/2018; Anotação de Responsabilidade Técnica – ART n° SE20170104082 e Certidões de Inteiro Teor dos Confrontantes, datada de 04/04/2018. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 06 de abril de 2018. Protocolo nº 47.812. Selo TJSE: 201829517004593. Emolumentos R$ 92,26. Ferd. R$ 18,45. Selo R$ 0,00. Guia de Recolhimento n° 203180001784.

Gustavo Herrera Salgueiro - Oficial de Registro

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe
2º Ofício da Comarca de
Lagarto
12/08/2026
Selo: 202629517021415
https://www.tjse.jus.br/x/6H3ZDE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LAGARTO - SE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL — PAG. Nº - 002 -
MATRÍCULA Nº: 17330 — **Data: 21 de Novembro de 2014**

R-05 —17.330 REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação- carta de crédito individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida -CCFGTS/PMCMV- SFH, com utilização do FGTS do devedor, datado de 02 de agosto de 2018, sob nº 8.4444.1863784-0, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JEOVA SANTOS AMORIM**, brasileiro, governanta de hotel, camareiro, porteiro, cozinheiro e garçom, portador de Carteira de Identidade nº 31452949, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE, em 19/04/2016 e do CPF sob o nº 004.743.915-74, solteiro, residente e domiciliado em R Santo Amaro, 15, Centro, em Lagarto/SE, por compra feita a Reginaldo Almeida de Goes, brasileiro, administrador, portador de Carteira de Identidade nº 1331512, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE, em 09/08/2013 e do CPF sob o nº 926.261.065-34, solteiro, residente e domiciliado em R Enoque Martins Fontes, 266, Novo Horizonte, em Lagarto/SE, pelo preço de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), com interveniência da Caixa Econômica Federal-CEF, que financiou a quantia de R$ 80.261,00 (oitenta mil e duzentos e sessenta e um reais), através de alienação fiduciária, inscrito no próprio contrato que fica uma via em cartório arquivado. **Documentos apresentados:** Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, expedida pelo site da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Lagarto, em 10/08/2018, válida até 09/10/2018, chave nº 20180810102011380000244988; Guia de ITBI nº 2750/2018, datada de 07/08/2018 e DAM - Documento de Arrecadação Municipal, com vencimento em 17/08/2018, pago em 07/08/2018, emitidos pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Lagarto, assinados por Railson de Jesus Souza, Diretor do Departamento de Administração Tributária, Decreto 02/01/2017; Relatório de consulta de indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultado NEGATIVO, com código HASH: 2dd7.6d47.f29e.e1ed.830d.049f.3b9b.e236.4e7d.50f4, vinculado ao CPF: 926.261.065-34, gerado em 20/08/2018.O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 20 de agosto de 2018. Protocolo: 49.523. Selo TJSE 201829517011226. Emolumentos R$ 605,30. Ferd R$ 121,06. Selo R$ 0,00. Guia de Recolhimento nº 203180007581.

Gustavo Herrera Salgueiro - Oficial de Registro

R-06—17.330 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO R.05 - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação- carta de crédito individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida -CCFGTS/PMCMV- SFH, com utilização do FGTS do devedor, datado de 02 de agosto de 2018, sob nº 8.4444.1863784-0, firmado pela Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Jouse Costa Menezes, brasileira, casada, economiário, portadora de Carteira de Identidade nº 3009885-8 SSP/SE, em 29/01/2014 e do CPF 878.042.551-87, conforme procuração lavrada ás fls. 037, do livro 638, em 24/09/2015, no 5º Ofício de Notas de Aracaju/SE e substabelecimento lavrado às folhas 107, do livro 653, em 25/07/2017, no 5º Ofício de Notas de Aracaju/SE, doravante denominada Caixa. Agência responsável pelo contrato: Lagarto/SE, como credor/fiduciário, e **JEOVA SANTOS AMORIM**, brasileiro, governanta de hotel, camareiro, porteiro, cozinheiro e garçom, portador de Carteira de Identidade nº 31452949, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 19/04/2016 e do CPF sob o nº 004.743.915-74, solteiro, residente e domiciliado em R Santo Amaro, 15, Centro em Lagarto/SE, como devedor da quantia de R$ 80.261,00 (oitenta mil e duzentos e sessenta e um reais). Foi dado em alienação fiduciária o imóvel constante da presente matrícula, imóvel esse avaliado em R$ 117.000,00. O crédito aberto se destina a completar o preço da compra do imóvel em apreço. FORMA DE PAGAMENTO: Valor da Dívida: R$ 80.261,00. Valor da garantia fiduciária: R$ 117.000,00. Recursos Próprios: R$ 0,00. Sistema de Amortização: TP- Tabela Price. Taxa de Juros % (a.a): Nominal: 5.0000. Efetiva: 5.1161. Vencimento do primeiro encargo mensal: 03.09.2018. Encargo mensal inicial - Prestação (a + j): R$ 430,85; Seguro: R$ 21,38; Tarifa de Administração: R$ 0,00; Total: R$ 452,23. Reajuste de encargos: de acordo com o item 4. CONDIÇÕES: as constantes no próprio contrato que fica uma via em cartório arquivado. O referido é verdade e dou fé. Lagarto, 20 de agosto de 2018. Protocolo 49.524. Selo nº TJSE 201829517011227. Emolumentos R$ 240,44. Ferd. R$ 48,09. Selo R$ 0,00. Guia de Recolhimento nº 203180007580.

Gustavo Herrera Salgueiro - Oficial de Registro

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe
2º Ofício da Comarca de
Lagarto
12/08/2026
Selo: 202629517021415
https://www.tjse.jus.br/x/6H3ZDE

MATRÍCULA Nº **17.330** FICHA Nº **2** verso **CNM: 110312.2.0017330-69**

AV.07 – 17.330 – AVERBAÇÃO DE BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE NO R.06 – Nos termos do Instrumento Particular de Requerimento, datado de 24/07/2025, firmado pela Caixa Econômica Federal, representada por Milton Fontana, CESAV – CN Suporte à Adimplência – FL, Gerente de Centralizadora, assinado eletronicamente, código de validação: AWE2M-A6XYJ-KARCY-3JFX6, que fica arquivada em cartório, para constar o cancelamento do ônus fiduciário constante na **R.06** da presente matrícula e considerado inexistente, em virtude da consolidação da propriedade em nome da Caixa Econômica Federal – CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **Documentos:** Cópia da Certidão de Procuração livro 3572-P, Fls. 148. Prot.: 457338, datado de 01/08/2023 e Substabelecimento de Procuração, Prot: 059421, Fls. 010, do Livro 3574-P em 03/08/2023, lavradas no 2º Tabelião de Notas e Protestos em Brasília/DF. Protocolo: 64.390 de 27/07/2026. Selo do protocolo nº 202629517019743. Emolumentos: R$ 16,68. FERD: R$ 3,34. Selo: R$ 0,00. Guia de Recolhimento nº 203260009027. Selo da averbação: 202629517021286. Emolumentos: R$ 63,66. FERD: R$ 12,73. Selo: R$ 0,00. Guia de Recolhimento nº 203260011198. Em 11/08/2026. O Oficial: _____ Gustavo Herrera Salgueiro.

AV.08 – 17.330 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – Nos termos do Instrumento Particular de Requerimento, datado de 24/07/2025, firmado pela Caixa Econômica Federal, representada por Milton Fontana, CESAV – CN Suporte à Adimplência – FL, Gerente de Centralizadora, assinado eletronicamente, código de validação: AWE2M-A6XYJ-KARCY-3JFX6, doravante denominada credora fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997, **fica consolidado, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04,** o imóvel constante da presente matrícula, **transferindo-se à esta a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso,** dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado na presente matrícula, pelo devedor fiduciante, Jeova Santos Amorim - CPF nº 004.743.915-74 contrato constante do R.06, firmado em 20/08/2018. Valor venal do imóvel R$ 121.255,44 (cento e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Documentos:** Certidão de Transcurso de Prazo sem Purgação da Mora, emitida pelo Cartório do 2º Ofício desta comarca, em 29/04/2025; Guia de ITBI nº 6571/2024; pago em 07/05/2024, cópias de certidão de procuração, Certidão de Procuração livro 3572-P, Fls. 148. Prot: 457338, datado de 01/08/2023 e Substabelecimento de Procuração, Prot: 059421, Fls. 010, do Livro 3574-P em 03/08/2023, lavradas no 2º Tabelião de Notas e Protestos em Brasília/DF. Protocolo: 64.390 de 27/07/2026. Selo do protocolo nº 202629517019743. Emolumentos: R$ 16,68. FERD: R$ 3,34. Selo: R$ 0,00. Guia de Recolhimento nº 203260009027. Selo da averbação: 202629517021287. Emolumentos: R$ 824,83. FERD: R$ 164,97. Selo: R$ 0,00. Guia de Recolhimento nº 203260011162. Em 11/08/2026. O Oficial: _____ Gustavo Herrera Salgueiro.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LAGARTO
Avenida Zacarias Júnior, nº 143, Centro, Lagarto/SE. CEP: 49.400-000
Telefone: (79) 3631-6332, Email: extra.2lagarto@tjse.jus.br
GUSTAVO HERRERA SALGUEIRO – Oficial de Registro

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGARTO - SERGIPE

CERTIDÃO

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé

LAGARTO - SE

Cartório 2º Ofício de Lagarto/SE
Julio dos Santos
Escrevente

GUSTAVO HERRERA SALGUEIRO - OFICIAL

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe
2º Ofício da Comarca de Lagarto
12/08/2026
Selo: 202629517021415
https://www.tjse.jus.br/x/6H3ZDE

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 17330

TAXA : R$ 63,68
FERD : R$ 12,74
Pag.: 005/005
TOTAL: R$ 76,42

Certidão expedida às 14:02:20 horas do dia 12/08/2026.
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias (DL 93.240/86).
Pedido Nº: 29094 - Selo: 202629517021415 - Nº da Guia: 203260011160